



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

*Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Herberth Sena*

EMENDA MODIFICATIVA

*Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe
sobre a LOA – 2023, e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
ESPECIFICAÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	150 - ASSEGURANDO DIREITOS
ELEMENTO DE DESPESA	1197 - FORTALECIMENTO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA AS MULHERES
VALOR (R\$)	300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
ESPECIFICAÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	150 - ASSEGURANDO DIREITOS
ELEMENTO DE DESPESA	1197 - FORTALECIMENTO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA AS MULHERES

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2023, para elaborar, viabilizar e elaborar o cadastro único de violência doméstica “CAVID”, buscando o fortalecimento e o enfrentamento à violência contra a mulher, no âmbito do Município de Natal.

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2023.

**HERBERTH
SENA** VEREADOR

Rua Jundiá, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagram: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Herberth Sena

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres - SEMUL, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário "Vereador ERICO HACKRDT" Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 24 de Novembro 2022.

Herberth Sena
Vereador – PSBD

HERBERTH
SENA VEREADOR

Rua Jundiá, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagram: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena